



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEDE Nº 25, 04 DE JUNHO DE 2025.

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE para selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, associações e cooperativas, para ocupação de estandes na JF Wine Festival 2025, promovido pela Raul Sepúlveda Eventos sob Lona Ltda, que acontecerá no Centro de Convenções Trade Hotel, Juiz de Fora-MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e a Resolução SEDE nº 52 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE - para selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas, do setor de fabricação de laticínios, que tenham sido reconhecidos pela Secretaria como Arranjo Produtivo Local, para ocupação de estandes e exposição na JF Wine Festival 2025, que acontecerá do dia 30 de julho a 02 de agosto de 2025, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 08/2025.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

- I – Fernando Barbosa e Benício de Abreu - Masp 14788007-9 - (Presidente da Comissão)
- II - Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 - (Vice-presidente da Comissão)
- III – Juliane Oliveira de Miranda - Masp: M1399248-2 - (Titular)
- IV – Sandra Ephram Ephram - Masp: M1612731-8 - (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

- I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
- II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

- III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
- IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público nº 08/2025;
- V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e
- VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público nº 08/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da JF Wine Festival 2025.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em julho de 2025.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da da JF Wine Festival 2025, no dia 02 de agosto de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

Frederico Amaral e Silva

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Amaral e Silva, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 04/06/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115166520** e o código CRC **8A984D8F**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001381/2025-82

SEI nº 115166520